



DECRETO NUMERO 5919 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.714, de 27 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 5.766.600,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
576	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2001	R\$ 3.216.600,00
578	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2001	R\$ 2.550.000,00
Total					R\$ 5.766.600,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e do art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.714, de 27 de Novembro de 2013, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.766.600,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
586	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 3.216.600,00
591	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 2.550.000,00
Total					R\$ 5.766.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de abril de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/GGS/gas